



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABIRA

CMET

PARECER 001/2021

ASSUNTO: Instituição das Matrizes Curriculares para Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), o Ensino Fundamental de 9 anos e de Escolas em Tempo Integral da Rede Municipal

RELATOR(A): Maria Auxiliadora Gomes
PROCESSO N.º 001/2021

PARECER CME N.º: 01/2021

COMISSÃO (CEIEF)

COMISSÃO (CLPN)

CONSELHO PLENO

APROVADO EM: 07/06/2021

Legenda: Comissão de Educação Infantil e Ensino Fundamental (CEIEF; Comissão de Legislação, Normas e Planejamento (CLNP).

I. RELATÓRIO

Trata da instituição das Matrizes Curriculares para Educação Infantil Creche e Pré-escola, o Ensino Fundamental de 9 anos de Escolas em Tempo Integral da Rede Municipal. As Matrizes Curriculares estão organizadas em ciclos I, II, III, IV e V. A Matriz Curricular que norteou o trabalho das unidades escolares do município eram as da Rede Estadual de Ensino. Assim, com a implantação do Sistema Municipal de Ensino, veio a necessidade da instituição de Matrizes Curriculares, conforme segue:

- a) Os ciclos I e II permanecem para organização do 1º ao 5º ano, e anual do 6º ao 9º ano;
- b) A Parte Diversificada será distribuída pelos eixos I, II, III e IV, para os anos iniciais, e Eixos I, II, III, IV e V, para os anos finais, apresentados por meio de Oficinas e Atividades Complementares;
- c) A Base Comum da Matriz Curricular da Escola em Tempo Integral será a mesma da Matriz Curricular do Ensino Fundamental Regular;
- d) A Resolução dará ao diretor da escola em período integral autonomia para adequar as ações pertinentes e interessantes para a sua comunidade escolar na parte diversificada desde que sejam apresentadas, analisadas e aprovadas por todos que constituem a Instituição Escolar;